



Excelentíssima Senhora Presidente,

GREGÓRIO CASAGRANDE, Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade a criação de um programa de sustentabilidade, por meio de incentivos fiscais, no IPTU, para unidades residenciais, comerciais e industriais que possuírem ou implantarem, cisternas para captação e reaproveitamento de água e sistemas de energia fotovoltaica.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária pois é uma forma de fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável em nosso município, haja vista a crise hídrica a que temos vivido.

Os recursos hídricos estão cada vez mais escassos em todo o mundo e em Jaboticabal, estamos vivendo um dos piores momentos de falta de água, devido a principal estação de captação ser o Córrego Rico, que abastece 70% do município, que depende exclusivamente das águas das chuvas e que nos últimos 10 anos tem diminuído ainda mais seus recursos, devido aos fatores climáticos.

Isso sem falar das velhas tubulações que hoje representam 45% da perda de água tratada do nosso município, devido aos vazamentos. Não bastando, ainda temos um sistema de distribuição (espinha de peixe) que não permite a pressão devida para que o recurso chegue aos bairros mais altos.

O município investindo e fomentando a sustentabilidade, tará inúmeros benefícios a médio e longo prazo para toda a coletividade, além da



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

redução das contas de energia e no consumo de água tratada pelos cidadãos que aderirem ao programa.

Ganha a municipalidade, o coletivo, a cidadania e o meio ambiente, pois a presente indicação visa exatamente o que o poder público sempre busca, o bem comum.

Jaboticabal, 24 de setembro de 2021.

GREGÓRIO CASAGRANDE
Vereador - SOLIDARIEDADE

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

